**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.858**, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no **Centro Educacional Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Criança Esperança VI**, localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.262, de 04/10/2016, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.156**, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013 – credencia o **Centro Educacional Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Criança Esperança VI”**, localizado no município de Rio Brilhante, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.564, de 27/11/2013, pág. 8.